PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Origem: Poder Legislativo

Altera o Anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada 6000 Primeiro de Julho, que consta definido no Anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para passar a vigorar com a seguinte redação:

~~Estrada 6000 Primeiro de Julho~~

Estrada 6000 José Gregório Dias (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de agosto de 2023.

Luiz Martins Junior - Cidadania

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 18/2023

Senhora e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei Complementar, de nossa autoria, que propõe a alteração da denominação da Estrada 6000 Primeiro de Julho para Estrada 6000 José Gregório Dias, no bairro 1º de Julho.

O presente projeto de lei não é apenas uma manifestação da nossa iniciativa, mas também um reflexo direto dos anseios e desejos da comunidade local. Em um esforço de ampla participação cidadã, conduzimos um abaixo-assinado junto aos moradores e usuários da Estrada 6000 Primeiro de Julho, com o objetivo de colher suas opiniões e avaliar o apoio à proposta de renomear a estrada em honra a José Gregório Dias.

O resultado do abaixo-assinado foi profundamente significativo. Contabilizamos uma parcela substancial dos moradores da estrada em questão. Esse engajamento ativo demonstra o reconhecimento e a apreciação da comunidade pela trajetória e legado de José Gregório Dias.

As assinaturas coletadas, acompanhadas de comentários e depoimentos dos signatários, ressaltam a importância e relevância de José Gregório Dias para o desenvolvimento do nosso município. Suas ações e realizações têm sido lembradas com gratidão e reverência, e os signatários estão unidos no desejo de que sua memória seja perpetuada de maneira significativa.

A alteração da denominação da Estrada 6000 Primeiro de Julho para Estrada 6000 José Gregório Dias, além de ser uma homenagem justa e merecida, é também uma resposta direta à vontade expressa pelos moradores da região. Nesse sentido, solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, que é resultado do diálogo direto com a comunidade e reflete a união de esforços para preservar e celebrar a memória de um cidadão exemplar.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e contamos com o respaldo dos nobres vereadores para a aprovação desta medida que reflete a vontade dos moradores e contribui para a valorização do legado de José Gregório Dias.

Assim, diante do exposto, contamos com a análise, discussão e aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, em regime de urgência simples.

Itapoá, 18 de agosto de 2023.

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690